



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras  
Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro**

**ANEXO “I”  
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA**

**Imóvel:**

**Orçamentos: D \_\_\_\_ a \_\_\_\_/21 (Sistema Desonerado) e P \_\_\_\_ a \_\_\_\_/21 (Sistema Pleno).**

**Comprovação de ter executado serviços de:**

- *Execução de serviços de vistorias técnicas para elaboração de relatórios técnicos preliminares e projetos;*
- *Execução de serviços de consultoria em engenharia e/ou arquitetura;*

*A Empresa deverá apresentar um quadro técnico composto por profissionais com mais de 3 (três) anos de experiência comprovada na sua área de atuação, com os respectivos currículos e atestados profissionais, todos registrados no CREA/CAU, compatíveis com os serviços a serem desenvolvidos.*